



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 675/2026/SPRF-RS

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Decreto nº 11.348/2023 e pelo art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224/2018/MSP, CONSIDERANDO o disposto na [Lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#), CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 283/2026/NUCONT-RS - Solicita aprovação docs e autorização (SEI nº 76273312), adotado como fundamento do presente ato, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, DECIDE:

1. APROVAR o Estudo Técnico Preliminar nº 200119-000010/2026 (SEI nº 75967605), elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 25 de novembro de 2022, o Estudo Técnico Preliminar nº 200119-000010/2026 (SEI nº 75967605) e respectivos anexos, elaborados em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e respectivos anexos;
2. DECLARAR a existência de dotação orçamentária, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 730 (SEI nº 76257549);
3. AUTORIZAR a contratação direta, sem disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, diante da oportunidade, da conveniência e da legalidade evidenciadas nos documentos que compõem o processo SEI nº 08660.016766/2026-91;
4. DETERMINAR o cadastramento do Aviso de Contratação Direta e da Dispensa Eletrônica Sem Disputa no sistema Comprasnet, conforme Art. 51, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
5. AUTORIZAR e DETERMINAR a irrestrita publicidade do certame em sítio eletrônico oficial, com atendimento da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

JOÃO ANTONIO MARTINS COSTA
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MARTINS COSTA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**, em 09/10/2026, às 09:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **76304089** e o código CRC **AEEB68E2**.



Referência: Processo nº 08660.016766/2026-91



SEI nº 76304089